



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 227/2020 – São Paulo, quinta-feira, 10 de dezembro de 2020

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

#### 3ª VARA DE BAURU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001907-79.2018.4.03.6108 / 3ª Vara Federal de Bauru

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: SUELI FERREIRA UMBELINO DA SILVA CONFECÇÕES - ME, SUELI FERREIRA UMBELINO DA SILVA

#### EDITAL DE CITAÇÃO

#### PRAZO DE 30 DIAS

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA OITAVA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos nº 5001907-79.2018.4.03.6108, Execução Fiscal movida pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO em relação a SUELI FERREIRA UMBELINO DA SILVA CONFECÇÕES - ME (CNPJ: 09.354.782/0001-31) e SUELI FERREIRA UMBELINO DA SILVA (CPF: 061.331.238-42) para cobrança do débito no valor de R\$ 1.553,27 (em Julho/2018), conforme CDA nº 46, Livro 1239. E tendo em vista o fato de se encontrar em local ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, sito à Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Bauru/SP, CITA os devedores SUELI FERREIRA UMBELINO DA SILVA CONFECÇÕES - ME (CNPJ: 09.354.782/0001-31) e SUELI FERREIRA UMBELINO DA SILVA (CPF: 061.331.238-42) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, paguem a dívida acima mencionada, com seus acréscimos legais, ou garantam a execução, sob pena de penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO, nesta cidade de Bauru/SP, data da assinatura eletrônica.

Eu, , Filipe Emanuel Fernandes Andrade, técnico judiciário, RF 7310, digitei.

E eu, , Nelson Garcia Salla Júnior, Diretor de Secretaria, RF 6527, conferei.

**José Francisco da Silva Neto**

**Juiz Federal**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001044-82.2016.4.03.6108 / 3ª Vara Federal de Bauru

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO

Advogados do(a) EXEQUENTE: RAFAEL FERNANDES TELES ANDRADE - SP378550, TACIANE DA SILVA - SP368755

EXECUTADO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

#### **PRAZO DE 30 DIAS**

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA OITAVA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitamos **autos nº 0001044-82.2016.4.03.6108, Execução Fiscal** movida pelo **Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 5ª Região** em relação a **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA (CPF: 797.643.558-20)** para cobrança do débito no valor de **R\$ 1.734,80** (em Março/2016), conforme CDA nº 11851. E tendo em vista o fato de se encontrar em local ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, sito à Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Bauru/SP, **CITA o devedor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA (CPF: 797.643.558-20)** para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida acima mencionada, com seus acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO, nesta cidade de Bauru/SP, data da assinatura eletrônica.

Eu, , Filipe Emanuel Fernandes Andrade, técnico judiciário, RF 7310, digitei.

E eu, , Nelson Garcia Salla Júnior, Diretor de Secretaria, RF 6527, conferei.

**José Francisco da Silva Neto**

**Juiz Federal**

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5001965-82.2018.4.03.6108 / 3ª Vara Federal de Bauru

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO EST DE SP

EXECUTADO: MARCELO ZANOTI BITTENCOURT JUNIOR TRANSPORTES - ME, MARCELO ZANOTI BITTENCOURT JUNIOR

### EDITAL DE CITAÇÃO

#### PRAZO DE 30 DIAS

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA OITAVA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos nº **5001965-82.2018.4.03.6108**, Execução Fiscal movida pelo **Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo** em relação a **MARCELO ZANOTI BITTENCOURT JUNIOR TRANSPORTES - ME (CNPJ: 10.744.271/0001-05)** e **MARCELO ZANOTI BITTENCOURT JUNIOR (CPF: 399.392.168-23)** para cobrança do débito no valor de **R\$ 3.741,72** (em Julho/2018), conforme CDA nº 111661. E tendo em vista o fato de se encontrarem em locais ignorados, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, sito à Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Bauru/SP, **CITA os devedores MARCELO ZANOTI BITTENCOURT JUNIOR TRANSPORTES - ME (CNPJ: 10.744.271/0001-05) e MARCELO ZANOTI BITTENCOURT JUNIOR (CPF: 399.392.168-23)** para que, no prazo de 05 (cinco) dias, paguem a dívida acima mencionada, com seus acréscimos legais, ou garantam a execução, sob pena de penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO, nesta cidade de Bauru/SP, data da assinatura eletrônica.

Eu, \_\_\_\_\_, Filipe Emanuel Fernandes Andrade, técnico judiciário, RF 7310, digitei.

E eu, \_\_\_\_\_, Nelson Garcia Salla Júnior, Diretor de Secretaria, RF 6527, conferei.

**José Francisco da Silva Neto**

**Juiz Federal**

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0003950-79.2015.4.03.6108 / 3ª Vara Federal de Bauru

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: NEWCOPY DO BRASIL LTDA - ME, RODRIGO BOTELHO VIEIRA

## EDITAL DE CITAÇÃO

### PRAZO DE 30 DIAS

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA OITAVA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos nº 5001907-79.2018.4.03.6108, Execução Fiscal movida pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO em relação a NEWCOPY DO BRASIL LTDA - ME – (CNPJ: 10.988.460/0001-23) e RODRIGO BOTELHO VIEIRA (CPF: 019.668.007-70) para cobrança do débito no valor de R\$ 3.782,40 (em Outubro/2018), conforme CDA n.º 150, Livro 902. E tendo em vista o fato de se encontrar em local ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, sito à Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Bauru/SP, CITA os devedores NEWCOPY DO BRASIL LTDA - ME – (CNPJ: 10.988.460/0001-23) e RODRIGO BOTELHO VIEIRA (CPF: 019.668.007-70) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, paguem a dívida acima mencionada, com seus acréscimos legais, ou garantam a execução, sob pena de penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO, nesta cidade de Bauru/SP, data da assinatura eletrônica.

Eu, \_\_\_\_\_, Filipe Emanuel Fernandes Andrade, técnico judiciário, RF 7310, digitei.

E eu, \_\_\_\_\_, Nelson Garcia Salla Júnior, Diretor de Secretaria, RF 6527, conferi.

**José Francisco da Silva Neto**

**Juiz Federal**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 07/12/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOSE LUIZ PALUDETTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000168-97.2020.403.6105 PROT: 07/12/2020

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: JACQUELINE FATIMA ROCHA SOUZA

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 10/12/2020 4/26

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 1

PROCESSO : 5012720-09.2020.403.6105 PROT:07/12/2020  
CLASSE : 64 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE  
AUTORIDADE POLICIAL: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPINAS - SP  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
FLAGRANTEADO: JOSE HENRIQUE NUNES DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 9

II - Redistribuídos

PROCESSO : 5012720-09.2020.403.6105 PROT:07/12/2020  
CLASSE : 64 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE  
AUTORIDADE POLICIAL: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPINAS - SP  
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR  
FLAGRANTEADO: JOSE HENRIQUE NUNES DOS SANTOS  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 9

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000002  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000001  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000003

Campinas, 07/12/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **6ª VARA DE CAMPINAS**

MONITÓRIA (40) Nº 5008254-06.2019.4.03.6105 / 6ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA - SP140055-A

REU: PLATOON COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES E SEGURANCA LTDA - ME, DIEGO DAVIS DE JESUS  
ANTUNES DA SILVA

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO  
JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 10/12/2020 5/26

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente ao réu, **PLATOON COMÉRCIO DE ARTIGOS MILITARES E SEGURANÇA LTDA – ME- CNPJ 08.177.620/000102 e DIEGO DAVIS DE JESUS ANTUNES DA SILVA – CPF 352.543.458-88**, que, perante este Juízo da 6ª Vara Federal, processam-se os termos da **Ação Monitória autuada sob o nº 5008254-06.2019.4.03.6105**, que lhe move a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para recebimento da importância correspondente a **R\$ 117.652,32**, atualizada até julho/2019, decorrente do contrato de CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIA – GIROCAIXA FÁCIL –OP 0734. E, como o(s) réu(s) **PLATOON COMÉRCIO DE ARTIGOS MILITARES E SEGURANÇA LTDA – ME e DIEGO DAVIS DE JESUS ANTUNES DA SILVA**, encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, fica(m) **CITADO(S)** por este edital para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a importância supra, devidamente atualizada e acrescida de custas processuais e honorários advocatícios, ou, querendo, oferecer Embargos à Ação Monitória.

Não havendo pagamento nem oferecimento de embargos, nos termos do art. 702 do Código de Processo Civil, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Ressalte-se que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, conforme determina o art. 257, IV, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital que será publicado nos termos do art. 257, § único, do CPC.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **2ª VARA DE GUARULHOS**

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0011399-55.2015.4.03.6119 / 2ª Vara Federal de Guarulhos

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: VICTOR QUIRUMBAYCHOEZ

#### **EDITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

**O DOUTOR ALEXEYSÜSMANN PERE, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DA 2ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, NA FORMA DA LEI etc.**

**FAZ S A B E R** a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a **AÇÃO CRIMINAL** n.º 0011399-55.2015.403.6119, que a Justiça Pública move contra **VICTOR QUIRUMBAYCHOEZ**.

O réu foi denunciado em 24/11/2015, por infração à norma do artigo 33, caput, e 35, ambos c/c 40, inciso I, todos da Lei nº 11.343/06. A denúncia foi recebida aos 14/02/2020. E como não tenha sido possível citar e intimar o réu pessoalmente, pelo presente **CITA E INTIMA** o referido réu **VICTOR QUIRUMBAYCHOEZ**, equatoriano, nascido aos 05/06/1967, portador do passaporte nº 0910742949. E para que chegue ao conhecimento de todos, bem como do réu, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e disponibilizado no Caderno Judicial II – Interior SP e MS no Diário Eletrônico da Justiça Federal, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e Súmula 366 do STF. **NADAMAI**S. Guarulhos, 11/03/2020. Eu, Técnico Judiciário, RF 6298, digitei e Eu, Belº Luís Fernando Bergóc de Oliveira, Diretor de Secretaria, conferi.

**ALEXEYSÜSMANN PERE  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

**6ª VARA DE GUARULHOS**

PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS (300) Nº 0000303-04.2019.4.03.6119 / 6ª Vara Federal de Guarulhos

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: BACHIR HAWA, FIRAS HAWA

Advogados do(a) REU: RENATO REIS SILVA ARAGAO - SP353220, DANIEL MOURAD MAJZOUB - SP209481

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR FERNANDO MARIATH RECHIA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS (1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO),**

**FAZ SABER** a todos que o presente Edital com prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 0000303-04.2019.4.03.6119, em que são partes a JUSTIÇA PÚBLICA e o réu **FIRAS HAWA** (vulgo "MARK"), masculino, libanês, filho de Nadia Abou Nerrin e Ali Hawa, nascido aos 05/12/1982, passaporte libanês nº 3766705, atualmente em local incerto e desconhecido, denunciado pelo Ministério Público Federal em 05/04/2019, denúncia esta recebida por este Juízo em 08/04/2019, como incurso nas penas do crime previsto no artigo 33, 35, c/c artigo 40, inciso I, todos da Lei 11343/2006. E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente, fica o mesmo **CITADO** para responder pessoalmente à acusação, por escrito e no prazo de 10 (dez) dias, com fulcro no artigo 396 e 396-A, do Código de Processo Penal, devendo para tanto constituir advogado de sua confiança, salvo impossibilidade de fazê-lo, caso em que será nomeada a Defensoria Pública da União para atuar em sua defesa, com base no artigo 396-A, parágrafo 2º, do CPP. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz a expedição do presente **EDITAL**, com fundamento no artigo 361 do Código de Processo Penal e Súmula 366 do STF, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial.

**GUARULHOS, 3 de dezembro de 2020.**

PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS (300) Nº 0000303-04.2019.4.03.6119 / 6ª Vara Federal de Guarulhos

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: BACHIR HAWA, FIRAS HAWA

Advogados do(a) REU: RENATO REIS SILVA ARAGAO - SP353220, DANIEL MOURAD MAJZOUN - SP209481

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR FERNANDO MARIATH RECHIA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS (19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO),**

**FAZ SABER** a todos que o presente Edital com prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 0000303-04.2019.4.03.6119, em que são partes a JUSTIÇA PÚBLICA e o réu **FIRAS HAWA** (vulgo "MARK"), masculino, libanês, filho de Nadia Abou Nerrin e Ali Hawa, nascido aos 05/12/1982, passaporte libanês nº 3766705, atualmente em local incerto e desconhecido, denunciado pelo Ministério Público Federal em 05/04/2019, denúncia esta recebida por este Juízo em 08/04/2019, como incurso nas penas do crime previsto no artigo 33, 35, c/c artigo 40, inciso I, todos da Lei 11343/2006. E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente, fica o mesmo **CITADO** para responder pessoalmente à acusação, por escrito e no prazo de 10 (dez) dias, com fulcro no artigo 396 e 396-A, do Código de Processo Penal, devendo para tanto constituir advogado de sua confiança, salvo impossibilidade de fazê-lo, caso em que será nomeada a Defensoria Pública da União para atuar em sua defesa, com base no artigo 396-A, parágrafo 2º, do CPP. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz a expedição do presente **EDITAL**, com fundamento no artigo 361 do Código de Processo Penal e Súmula 366 do STF, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial.

**GUARULHOS, 3 de dezembro de 2020.**



AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: BACHIR HAWA, FIRAS HAWA

Advogados do(a) REU: RENATO REIS SILVA ARAGAO - SP353220, DANIEL MOURAD MAJZOUN - SP209481

### EDITAL DE CITAÇÃO

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR FERNANDO MARIATH RECHIA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS (19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO),**

**FAZ SABER** a todos que o presente Edital com prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 0000303-04.2019.4.03.6119, em que são partes a JUSTIÇA PÚBLICA e o réu **FIRAS HAWA** (vulgo "MARK"), masculino, libanês, filho de Nadia Abou Nerrin e Ali Hawa, nascido aos 05/12/1982, passaporte libanês nº 3766705, atualmente em local incerto e desconhecido, denunciado pelo Ministério Público Federal em 05/04/2019, denúncia esta recebida por este Juízo em 08/04/2019, como incurso nas penas do crime previsto no artigo 33, 35, c/c artigo 40, inciso I, todos da Lei 11343/2006. E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente, fica o mesmo **CITADO** para responder pessoalmente à acusação, por escrito e no prazo de 10 (dez) dias, com fulcro no artigo 396 e 396-A, do Código de Processo Penal, devendo para tanto constituir advogado de sua confiança, salvo impossibilidade de fazê-lo, caso em que será nomeada a Defensoria Pública da União para atuar em sua defesa, com base no artigo 396-A, parágrafo 2º, do CPP. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz a expedição do presente **EDITAL**, com fundamento no artigo 361 do Código de Processo Penal e Súmula 366 do STF, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial.

**GUARULHOS, 3 de dezembro de 2020.**

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: BACHIR HAWA, FIRAS HAWA

Advogados do(a) REU: RENATO REIS SILVA ARAGAO - SP353220, DANIEL MOURAD MAJZOUN - SP209481

### EDITAL DE CITAÇÃO

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR FERNANDO MARIATH RECHIA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS (19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO),**

**FAZ SABER** a todos que o presente Edital com prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 0000303-04.2019.4.03.6119, em que são partes a JUSTIÇA PÚBLICA e o réu **FIRAS HAWA** (vulgo "MARK"), masculino, libanês, filho de Nadia Abou Nerrin e Ali Hawa, nascido aos 05/12/1982, passaporte libanês nº 3766705, atualmente em local incerto e desconhecido, denunciado pelo Ministério Público Federal em 05/04/2019, denúncia esta recebida por este Juízo em 08/04/2019, como incurso nas penas do crime previsto no artigo 33, 35, c/c artigo 40, inciso I, todos da Lei 11343/2006. E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente, fica o mesmo **CITADO** para responder pessoalmente à acusação, por escrito e no prazo de 10 (dez) dias, com fulcro no artigo 396 e 396-A, do Código de Processo Penal, devendo para tanto constituir advogado de sua confiança, salvo impossibilidade de fazê-lo, caso em que será nomeada a Defensoria Pública da União para atuar em sua defesa, com base no artigo 396-A, parágrafo 2º, do CPP. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz a expedição do presente **EDITAL**, com fundamento no artigo 361 do Código de Processo Penal e Súmula 366 do STF, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial.

**GUARULHOS, 3 de dezembro de 2020.**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**(PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS)**

O Doutor **Rubens Alexandre Elias Calixto**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, pelo que ficam **CITADOS** os executados e coexecutados abaixo identificados ou seus representantes legais, para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagarem as dívidas atualizadas junto à exequente, acrescidas das custas judiciais ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, nos termos da Lei n.º 6.830/80:

EXECUÇÃO FISCAL: 5001016-76.2018.4.03.6102

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO: LEANDRO BELOTI GOMES, IZABEL BELOTI GOMES

CNPJ/CPF N.º: 365.495.088-43 e 145.435.628-60

QUANTIA DEVIDA: R\$57.693,76

CERTIDÃO(ÕES) DE DÍVIDA ATIVA N.º: 14660912-3

INSCRITA EM: 01.03.2018

NATUREZA DA DÍVIDA: [Dívida Ativa não-tributária]

Outrossim, ficam os interessados cientificados de que este Juízo se situa na Rua Afonso Taranto, 455, Jardim Nova Ribeirânia em Ribeirão Preto, SP, com expediente ao público das 09:00 às 19:00 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, na data constante da assinatura eletrônica, eu, Emília Surjus, RF 2325, Diretora de Secretaria, digitei e conferi.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **3ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5002590-91.2020.4.03.6126

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: JOAO S. DA COSTA EQUIPAMENTOS - ME

#### **EDITAL COM PRAZO DE TRINTADIAS**

A DOUTORA KARINALIZIE HOLLER, MM.<sup>a</sup> JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002590-91.2020.4.03.6126, distribuição em 08/06/2020, requerido(s) pela(o) EXEQUENTE: **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO** contra EXECUTADO: **JOÃO S. DA COSTA EQUIPAMENTOS - ME**, CNPJ nº 05.832.347/0001-14, Certidões da Dívida Ativa nº 4/2020, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 4.013,45** em 04/05/2020.

Encontrando-se a(o)(s) executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora.

Decorrido esse prazo, fica **CONVERTIDO EM PENHORA O ARRESTO REALIZADO PELO SISTEMA SISBAJUD** no valor **R\$ 3.610,87 realizado em 07/11/2020 indicado no ID 41574883**; ficando o executado ou eventual depositário INTIMADO para, querendo, opor Embargos à Execução, no prazo de 30 dias, sob pena de prosseguimento da execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1.299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Ednei Martinez, RF 4058, Técnico Judiciário, digitei e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, RF 3081, Diretor de Secretaria, conferi. Santo André, 07 de dezembro de 2020.

**KARINALIZIE HOLLER**

**JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP**

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5002354-42.2020.4.03.6126

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP

EXECUTADO: CAROL STREANI MIGLIACCIO

### **EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS**

ADOUTORA KARINALIZIE HOLLER, MM.<sup>a</sup> JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002354-42.2020.4.03.6126, distribuição em 27/05/2020, requerido(s) pela(o) **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO** contra **EXECUTADO: CAROL STREANI MIGLIACCIO**, CPF nº 327.978.468-93, Certidões da Dívida Ativa nº 000845/2020, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 2.247,13** em 15/04/2020.

Encontrando-se a(o)(s) executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. Decorrido esse prazo, fica **CONVERTIDO EM PENHORA O ARRESTO PELO SISTEMA SISBAJUD** no valor de **R\$ 887,05, realizado em 07/11/2020 indicado no ID 41553781**; ficando o executado ou eventual depositário INTIMADO para, querendo, opor Embargos à Execução, no prazo de 30 dias, sob pena de prosseguimento da execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1.299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Ednei Martinez, RF 4058, digitei e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, RF 3081, Diretor de Secretaria, conferi. Santo André, 07 de dezembro de 2020.

**KARINALIZIE HOLLER**

**JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP**

### **2ª VARA DE SANTO ANDRÉ\* - EDITAL**

26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO SEGUNDA VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

ADOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.<sup>a</sup> JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER a REINALDO FENELON BEDA, CPF N.º 860.673.898-00, residente na Rua Numídia, 168, Santo André - SP. Frustradas todas as tentativas de

localização, conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça a fls. 327 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 0000279-04.2009.403.6126, movida pela Fazenda Nacional em face de Visa Seleção de Pessoal Ltda. e outro, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 3.044.536,55 (três milhões quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80.2.08.008780-68, 80.6.08.022027-45, 80.6.08.022028-26 e 80.7.08.005949-88, Processo(s) Administrativo(s) N.º 15758.000479/2008-64, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, INTIMA REINALDO FENELON BEDA, CPF N.º 860.673.898-00, em cumprimento ao despacho de fls. 350, da penhora realizada sobre o imóvel registrado sob o nº 16.556 (Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caraguatatuba/SP) que passo a descrever: um terreno de forma irregular, localizado no loteamento denominado Jardim do Sol, Gleba II, perímetro urbano da cidade e comarca de Caraguatatuba, lote 10 da quadra B, medindo 5,97m de frente para Rua 6, 25m do lado direito de quem do terreno olha para Rua 6, confrontando como o lote 11; 15,61m do lado esquerdo, confrontado com a Rua 3 e mais 14,54m em curva na confluência das Ruas 6 e 3 e 14,20m nos fundos, onde confronta como o lote 9, encerrando área total de 350,49m, bem como de que terá, a partir da data deste edital, o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de embargos à execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 29 de outubro de 2020.

MARCIA UEMATSU FURUKAWA  
JUÍZA FEDERAL  
2ª VARA FEDERAL

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### DISTRIBUIÇÃO DE SANTOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 03/12/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 5005268-48.2020.403.6104 PROT: 03/12/2020  
CLASSE : 240 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR  
REU: GRAZIELA IZOLINA INCERPI  
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO  
VARA : 6

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000001

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000001

Santos, 03/12/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### 5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5005641-10.2019.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PJH EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME

#### EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

A executada, **PJH EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME - CNPJ: 15.124.763/0001-11**, que tramitam os autos da **Execução Fiscal nº. 5005641-10.2019.4.03.6106**, que a União Federal-Fazenda Nacional move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$500.796,31 (quinhentos mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos), em dezembro de 2019, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 80 4 17 101319-42, relativa ao Simples Nacional.

E estando a mesma em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica a executada, supra mencionada, devidamente CITADA, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. Endereço Eletrônico: SJRPRE-SE05-VARA05@TRF3.JUS.BR. São José do Rio Preto, 13 de novembro de 2020. Eu, Ana Cleide Ribeiro Maia, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferei.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5005722-56.2019.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CASA GLOBO TECIDOS LTDA - EPP

### EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

A executada, **CASA GLOBO TECIDOS LTDA - EPP - CNPJ: 46.862.033/0001-41**, que tramitam os autos da **Execução Fiscal nº. 5005722-56.2019.4.03.6106**, que a União Federal-Fazenda Nacional move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$ 342.244,12 (trezentos e quarenta e dois mil e duzentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), em dezembro de 2019, conforme Certidões de Dívida Ativa nº. 80 4 16 042664-65, relativa ao Simples Nacional, 80 4 16 133932-10, relativa ao Simples, 80 4 17 101474-31, relativa ao Simples Nacional.

E estando a mesma em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica a executada, supra mencionada, devidamente CITADA, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. Endereço Eletrônico: SJRPRE-SE05-VARA05@TRF3.JUS.BR. São José do Rio Preto, 13 de novembro de 2020. Eu, Ana Cleide Ribeiro Maia, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5004649-49.2019.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: IPIGUA TRANSPORTES LTDA - ME, ANA LUIZA BRAGUINI MARQUES KUDO

### EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

As executadas, **IPIGUA TRANSPORTES LTDA - ME - CNPJ: 08.682.258/0001-27** e **ANA LUIZA BRAGUINI MARQUES KUDO - CPF: 424.515.088-25**, que tramitam os autos da **Execução Fiscal nº. 5004649-49.2019.4.03.6106**, que a União Federal-Fazenda Nacional move contra as mesmas, para haver-lhes a importância de R\$ 1.066.963,10 (um milhão e sessenta e seis mil e novecentos e sessenta e três reais e dez centavos), em outubro de 2019, conforme Certidões de Dívida Ativa nº. 80 6 15 049526-98, relativa a MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARACAO e 80 4 16 039350-02, relativa ao SIMPLES NACIONAL.

E estando as mesmas em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual ficam as executadas, supra mencionadas, devidamente CITADAS, para pagarem a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. Endereço Eletrônico: SJRPRE-SE05-VARA05@TRF3.JUS.BR. São José do Rio Preto, 13 de novembro de 2020. Eu, Ana Cleide Ribeiro Maia, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5004649-49.2019.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: IPIGUA TRANSPORTES LTDA - ME, ANA LUIZA BRAGUINI MARQUES KUDO

#### **EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

As executadas, **IPIGUA TRANSPORTES LTDA - ME - CNPJ: 08.682.258/0001-27** e **ANA LUIZA BRAGUINI MARQUES KUDO - CPF: 424.515.088-25**, que tramitam os autos da **Execução Fiscal nº. 5004649-49.2019.4.03.6106**, que a União Federal-Fazenda Nacional move contra as mesmas, para haver-lhes a importância de R\$1.066.963,10 (um milhão e sessenta e seis mil e novecentos e sessenta e três reais e dez centavos), em outubro de 2019, conforme Certidões de Dívida Ativa nº. 80 6 15 049526-98, relativa a **MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARACAO** e 80 4 16 039350-02, relativa ao **SIMPLES NACIONAL**.

E estando as mesmas em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual ficam as executadas, supra mencionadas, devidamente CITADAS, para pagarem a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. Endereço Eletrônico: SJRPRE-SE05-VARA05@TRF3.JUS.BR. São José do Rio Preto, 13 de novembro de 2020. Eu, Ana Cleide Ribeiro Maia, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5000946-76.2020.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO



EXECUTADO: DANIELLE SIQUEIRA DA COSTA

**EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

A executada **DANIELLE SIQUEIRA DA COSTA - CPF: 327.057.928-48**, que tramitam os autos da **Execução Fiscal nº. 5000946-76.2020.4.03.6106**, que o Conselho Regional de Enfermagem-COREN/SP move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$1292,45 (um mil e duzentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), em fevereiro de 2020, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 138108, relativa ao não pagamento de anuidades.

E estando a mesma em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica a executada, supra mencionada, devidamente CITADA, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal – Endereço eletrônico: SJRPRE-SE05-VARA05@TRF3.JUS.BR. São José do Rio Preto, 13 de novembro de 2020. Eu, Ana Cleide Ribeiro Maia, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5005282-60.2019.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: AVSTEEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA - EPP

**EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

A executada, **AVSTEEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA - EPP - CNPJ: 06.131.104/0001-11**, que tramitam os autos da **Execução Fiscal nº. 5005282-60.2019.4.03.6106**, que a União Federal-Fazenda Nacional move contra a mesma, para haver-lhe a importância de R\$26.791,34 (vinte e seis mil e setecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), em novembro de 2019, conforme Certidões de Dívida Ativa nº. FGSP201802214, relativa a FGTS e CSSP201802215, relativa a CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.

E estando a mesma em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica a executada, supra mencionada, devidamente CITADA, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. Endereço Eletrônico: SJRPRE-SE05-VARA05@TRF3.JUS.BR. São José do Rio Preto, 13 de novembro de 2020. Eu, Ana Cleide Ribeiro Maia, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0000306-32.2018.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

Advogado do(a) EXEQUENTE: DENIS CAMARGO PASSEROTTI - SP178362

EXECUTADO: LUIS ANTONIO FERREIRA

#### **EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado, **LUIS ANTONIO FERREIRA - CPF: 070.351.348-67**, que tramitam os autos da **Execução Fiscal nº. 0000306-32.2018.4.03.6106**, que o Conselho Regional de Enfermagem-COREN/SP move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$1223,60 (um mil e duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos), em janeiro de 2018, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 112797 relativa ao não pagamento de anuidades.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado, supra mencionado, devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal – Endereço eletrônico: SJRPRE-SE05-VARA05@TRF3.JUS.BR. São José do Rio Preto, 13 de novembro de 2020. Eu, Ana Cleide Ribeiro Maia, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5000674-82.2020.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO

**EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado, **PAULO VICTOR NOVELLI DA COSTA - CPF: 337.826.638-45**, que tramitam os autos da **Execução Fiscal nº. 5000674-82.2020.4.03.6106**, que o Conselho Regional de Enfermagem-COREN/SP move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$1249,78 (um mil e duzentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), em fevereiro de 2020, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 138217, relativa ao não pagamento de anuidades.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado, supra mencionado, devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal – Endereço eletrônico: SJRPRE-SE05-VARA05@TRF3.JUS.BR. São José do Rio Preto, 16 de novembro de 2020. Eu, Ana Cleide Ribeiro Maia, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000508-21.2018.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO

Advogados do(a) EXEQUENTE: ANA PAULA CARDOSO DOMINGUES - SP239411, JOSENILSON BARBOSA MOURA - SP242358, TACIANE DA SILVA - SP368755, RAFAEL

FERNANDES TELES ANDRADE - SP378550

EXECUTADO: RODRIGO MANFRIN GOMES

**EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado, **RODRIGO MANFRIN GOMES - CPF: 195.715.968-50**, que tramitam os autos da **Execução Fiscal nº. 5000508-21.2018.4.03.6106**, que o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 5ª Região-SP move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$1.658,53 (um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), em setembro de 2019, conforme Certidão de Dívida Ativa n. 15892, relativa ao não pagamento de anuidades.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado, supra mencionado, devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal – Endereço eletrônico: SJRPRE-SE05-VARA05@TRF3.JUS.BR. São José do Rio Preto, 16 de novembro de 2020. Eu, Ana Cleide Ribeiro Maia, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferei.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5000022-65.2020.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

Advogado do(a) EXEQUENTE: DANIELA CAMARA FERREIRA - SP174731

EXECUTADO: DANIEL PORTILHO RODRIGUES DOS SANTOS

### **EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)**

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

Os executados, **DANIEL PORTILHO RODRIGUES DOS SANTOS - CPF: 311.875.398-64**, que tramitam os autos da **Execução Fiscal nº. 5000022-65.2020.4.03.6106**, que o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia-INMETRO move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$1.799,33 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), em dezembro de 2019, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 109, relativa a Multa Administrativa.

E estando os mesmos em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado, supra mencionado, devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal – Endereço eletrônico: SJRPRE-SE05-VARA05@TRF3.JUS.BR. São José do Rio Preto, 16 de novembro de 2020. Eu, Ana Cleide Ribeiro Maia, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferei.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA**

## 1ª VARA DE MAUA

40ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO - FÓRUM FEDERAL DE MAUÁ  
RUA CAMPOS SALES, Nº 160 - VILA BOCAINA - MAUÁ/SP  
CEP: 09310-040 - PABX: 4548-4999 EMAIL: maua-se01-vara01@trf3.jus.br  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

1ª VARA FEDERAL DE MAUÁ/SP

**PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL** Nº 5001173-32.2018.4.03.6140

**AUTORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) - C.N.P.J. Nº 00.360.305/0534-96

**ADV.:** RODRIGO MOTTA SARAIVA - OAB/SP Nº 234.570

**RÉU:** ANAILTON DOS SANTOS TAVARES - C.P.F. Nº 817.497.245-53

### EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA, **ELIANE MITSUKO SATO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE MAUÁ/SP, NA FORMADA LEI,

**FAZ SABER** aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitamos autos de **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL** nº 5001173-32.2018.4.03.6140, em que figura como autora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) - C.N.P.J. Nº 00.360.305/0534-96**, e como réu **ANAILTON DOS SANTOS TAVARES - C.P.F. Nº 817.497.245-53**. Encontrando-se o réu ANAILTON DOS SANTOS TAVARES - C.P.F. Nº 817.497.245-53 em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua citação por edital (validade de 30 dias), para os termos e atos da ação proposta, para que, querendo, **no prazo de 15 (quinze) dias**, venha apresentar defesa. Para que chegue ao conhecimento de ANAILTON DOS SANTOS TAVARES - C.P.F. Nº 817.497.245-53, bem como de terceiros interessados, expediu-se o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mauá/SP, com sede à Rua Campos Sales, nº 160 - Vila Bocaina - Mauá/SP - CEP Nº 09310-040. Dado e passado nesta Cidade, em 04 de dezembro de 2020. Eu, José Francisco de Assis Cruz - Técnico Judiciário - R.F. 5440, digitei e confêri.

**ELIANE MITSUKO SATO**

**Juíza Federal**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

### 1ª VARA DE JUNDIAÍ

Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortências, JUNDIAÍ - SP - CEP: 13209-430

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002841-40.2019.4.03.6128

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: CAVNIC SP PARTICIPACOES S/A.

VALOR CAUSA: \$6.385,16 (12/2019)

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária**, na forma da lei **FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº **5002841-40.2019.4.03.6128**, movido por **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO** em face de **CAVNIC SP PARTICIPACOES S/A**, CNPJ: 16.834.280/0001-73, no valor de **\$6.385,16** - valor atualizado em 12/2019.

Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortênsias, Jundiaí-SP, CEP 13209-430, é **CITADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa Livro nº 1.291 - Folha nº 189** acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 7 de dezembro de 2020.

Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortênsias, JUNDIAÍ- SP - CEP: 13209-430

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0005931-49.2016.4.03.6128

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: UNIONGRAPH GRAFICA E EDITORA LTDA

VALOR DA CAUSA: \$1.522.406,67 (09/2020)

## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária**, na forma da lei **FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL Nº **0005931-49.2016.4.03.6128**, movido por **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **UNIONGRAPH GRAFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ: 11.226.493/0001-07, no valor de **\$1.522.406,67** - valor atualizado em 09/2020.

Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortênsias, Jundiaí-SP, CEP 13209-430, é **CITADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados nas Certidões de Dívida Ativa nº 80 2 16 007876-52, 80 3 16 001117-02, 80 6 16 022402-00, 80 6 16 022403-90 e 80 7 16 009815-52** acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 7 de dezembro de 2020.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

### **4A VARA DE CAMPO GRANDE**

MONITÓRIA (40) N° 0003490-28.2015.4.03.6000 / 4ª Vara Federal de Campo Grande

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REU: DAGOBERTO LIMA DA ROCHA

### **EDITAL**

**Prazo - 30 dias**

**FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra a parte acima qualificada, foi procurada e não localizada no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando portanto em lugar incerto ou não sabido.**

**Desta forma, pelo presente Edital fica a mesma CITADA para os termos da ação acima, bem como para:**

1 - no prazo de 15 dias pagar o débito, devidamente atualizado, mais os honorários advocatícios, no importe de 5% do valor atribuído à causa. Efetuado o pagamento no prazo fixado, haverá isenção das custas processuais (art. 701, § 1º, do CPC);

2 - oferecer Embargos, nos moldes do artigo 702 do CPC, que podem ser interpostos independentemente de prévia segurança do Juízo, cabendo, nessa oportunidade, especificar as provas que pretende produzir, justificando sua pertinência;

3 - ficar advertida de que não havendo pagamento ou opostos Embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, e *incontinenti* convertido o mandado de pagamento em mandado executivo.

SEDE DO JUÍZO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº 128, (67) 3320-1143 Parque dos Poderes, Campo Grande, MS – cgrande-se04-vara04@trf3.jus.br

**Campo Grande, MS, 23 de outubro de 2020.**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **2A VARA DE DOURADOS**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5000083-78.2019.4.03.6002 / 2ª Vara Federal de Dourados

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MS

Advogado do(a) EXEQUENTE: OLIVALDO TIAGO NOGUEIRA - MS16544

EXECUTADO: DROGA MAXIMO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 10/12/2020 23/26

## EDITAL

LOCAL DE COMPARECIMENTO: 2ª Vara Federal de Dourados-MS

Rua Ponta Porã, 1875-Dourados-MS

**Prazo do Edital: 30 (trinta) dias.**

O Doutor FÁBIO FISCHER, MM. Juiz Federal Substituto desta 2ª Vara Federal de Dourados/MS FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que na Ação de Execução Fiscal nº **5000083-78.2019.403.6002**, que o CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL move contra DROGA MAXIMO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME, CNPJ 18.164.720/0001-58, em trâmite na 2ª Vara Federal de Dourados/MS, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/MS, com endereço na Rua Ponta Porã, nº 1.875 – Centro – Dourados/MS, foi a executada procurada e não localizada no(s) endereço(s) constante(s) nos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL, fica **CITADA** a executada **DROGA MAXIMO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME - CNPJ: 18.164.720/0001-58**, na pessoa de seu representante legal para, no prazo de 05 (cinco) dias, decorrido o prazo de vencimento deste Edital, pagar a dívida de R\$ 2.277,91 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos) atualizada até janeiro de 2019, com juros, multa de mora e encargos mencionados na Certidão(ões) de Dívida Ativa inscrita(s) sob o(s) número(s) **17556/2017, 18008/2018, 18009/2018**, , ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastarem para a garantia da execução. E para não alegar ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e da referida executada, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial, com fundamento no art. 232 e seus incisos, do Código de Processo Civil. **Outrossim, quando de sua resposta, o(a) citando(a) deverá trazer aos autos, todo e qualquer registro administrativo que possua, relativo ao objeto do litígio, sob pena de preclusão, conforme o artigo 50 da Portaria nº 14/2012 deste Juízo.** Dado e passado nesta cidade de Dourados, em 28 de agosto de 2020. Eu, Carina Luchesi Morceli Gervazoni, Técnica Judiciária, RF 5247, digitei e conferei e eu, Melissa Antunes da Silva Cerezini, Diretora de Secretaria, reconferi.

**FÁBIO FISCHER**

Juiz Federal

(assinatura eletrônica)

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA**

**1A VARA DE CORUMBA**

EDITAL

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL



EXECUTADO: ONDA DIGITAL MULTIMÍDIA LTDA - ME

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 07/02/2017

VALOR DO DÉBITO: R\$ 661,66

O DOUTOR Daniel Chiaretti Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá MS, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos da Execução Fiscal 0000113-66.201.4.03.6004, em face de

**ONDA DIGITAL MULTIMÍDIA LTDA - ME**

**CNPJ 08.149.543/0001-87**

tendo em vista que não foi localizada estando em lugar incerto e não sabido, fica a executada identificada, **CITADA** para pagar o débito legitimado pela Certidão de Dívida Ativa referente à Multa por não ter apresentado o relatório do Sistema de trabalhos e pesquisa, conforme o Auto de Infração nº 90/205, no valor de **R\$ 661,66** (seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), com juros, custas e encargos legais, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de:

- Depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;
- Oferecimento de fiança bancária;
- Nomeação de bens à penhora;
- Indicação de bens oferecidos por terceiros, desde que aceitos pelo Exequente.

Em virtude do que foi expedido o presente Edital, COM PRAZO DE 30 DIAS, que será afixado e publicado no mural deste juízo na forma da Lei, cientificado o Executado que este, funciona no Fórum da Justiça Federal, à Rua Campo Grande, 03, bairro N. Sra. de Fátima, Corumbá – MS, CEP 79.332-080.

E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da Lei. EXPEDIDO nesta cidade de Corumbá-MS, 19/11/2020. Eu, Walter Nenzinho da Silva, Técnico Judiciário (RF-4216), digitei e conferi. E é assinado pelo MM. Juiz Federal.

Daniel Chiaretti

Juiz Federal Substituto

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI**

**1ª VARA DE NAVIRAI**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000018-71.2019.4.03.6006 / 1ª Vara Federal de Naviraí

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MS

Advogado do(a) EXEQUENTE: OLIVALDO TIAGO NOGUEIRA - MS 16544

EXECUTADO: LEONARDO BORGES DE SOUZA - ME

**EDITAL**

**ID 37183512**

O Doutor **Luciano Tertuliano da Silva**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL em que o CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MS, move contra LEONARDO BORGES DE SOUZA - ME - CNPJ: 26.019.053/0001-48 (EXECUTADO), foi a parte executada procurada e não localizada no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, portanto, em lugar incerto ou não sabido. Dessa forma, pelo presente edital fica a parte executada LEONARDO BORGES DE SOUZA - ME - CNPJ: 26.019.053/0001-48 (EXECUTADO), **citada** para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento do débito no valor de **R\$ 5.008,47 (cinco mil oito reais e quarenta e sete centavos)**, que deverá ser atualizado no ato do pagamento, acrescido de custas processuais, ou garantir a execução nomeando bens à penhora, sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem à satisfação do crédito, conforme o disposto no Código de Processo Civil. Para que chegue ao conhecimento de todos e do referido executado, expediu-se o presente Edital, que será afixado no local de costume deste Fórum e devidamente publicado, com fundamento no art. 257, e seus incisos, do Código de Processo Civil.

**Prazo do Edital:** 30 dias.

**Local de comparecimento:** 1ª Vara Federal de Naviraí, PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTONIO FABRIS, 89 – Quadra 2 – NAVIRAÍ – MS – CEP 79.950-000. Telefone (67) 3461-6348 – FAX (67) 3461-3756. E-mail: [navira-se01-vara01@trf3.jus.br](mailto:navira-se01-vara01@trf3.jus.br).

EXPEDIDO em 29 de setembro de 2020. Digitado e conferido por Silas da Costa e Silva, Técnico Judiciário, RF 2031. Reconfirmado por Marcelo Barrocal Marinho, Diretor de Secretaria.

**Consulta pública aos autos, acessar:**

<https://pje1g.trf3.jus.br/pje/ConsultaPublica/listView.seam>

**Luciano Tertuliano da Silva**

Juiz Federal